ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA DE ILHÉUS-BA

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze (11) horas, na na Rua Almirante Barroso, Edificio Paranaguá, n°137, 5° andar, centro, Ilhéus-BA, na presença dos integrantes da Direção da Federação:

instalou-se a Reunião da Federação com a presença de todos os membros titulares da Federação presentes sob a presidência do Senhor Presidente Diran Oliveira Santos Filho, que convidou a mim, Mesaque Barbosa Soares para secretariar os trabalhos. Após a decretação da instalação da reunião foi declarada instalados e abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária o qual determinou a leitura do Edital de Convocação da reunião. O mencionado Edital, datado de quinze (15) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), foi publicado nos termos das normas estatutárias do partido, especialmente levado a conhecimento de forma pessoal a todos os integrantes titulares da federação, que subscreveram conhecimento da realização da presente reunião, com a seguinte Ordem do Dia: a) o encaminhamento que a Federação em Ilhéus terá para as eleições 2024, tanto na majoritária (Prefeito) quanto na proporcional (vereadores), e o que ocorrer. Inicialmente, a Srª. Presidente colocou em pauta as dificuldades que estavam encontrando para a formação da chapa a proporcional, tendo em vista a falta de adesão de pré candidatos com potencial, sob a escusa de estarem na federação vereadores que não oportunizavam a estes candidatos a possibilidade de concorrer em condição de ter êxito. Além disso, foi colocada, em relação a eleição majoritária o encaminhamento de, estando na frente ampla de oposição, continuar firmando compromisso no apoio do candidato que tiver melhores condições eleitorais e apresentar o melhor projeto político de desenvolvimento para a Cidade de Ilhéus. Após a manifestação de diversos dirigentes da federação, as ordens do dia foram separadamente colocadas em votação e assim decidido. O Sr. Presidente homologou a aprovação unânime dos dirigentes da Federação da manutenção da Federação na frente ampla, com o compromisso de auxiliar a construir o projeto político do candidato a Prefeito definido pelo grupo, preferencialmente. A seguir, diante da manifestação dos dirigentes, o Sr. Presidente também declarou aprovada por unanimidade, para a formação da chapa proporcional da Federação para o ano de 2024, o seguinte parâmetro: a) A Federação PSDB-CIDADANIA de Ilhéus não terá em seus quadros nenhum vereador de mandato eleito em 2020, em sua chapa proporcional em 2024, oportunizando, assim, a renovação dos vereadores eleitos pelas agremiações; b) Os vereadores de mandato integrantes da Federação poderão migrar de partido, sem quaisquer consequências para seus mandatos atuais, não configurando qualquer ato de infidelidade,

MSS...

não sendo sujeito a qualquer sanção em caso de decidirem mudar de partido; c) restou, ainda, definido, que os vereadores irão receber cópia da ata desta reunião, no prazo, preferencialmente, de até 72 horas, a fim de poderem tomar os encaminhamentos eleitorais necessários, face o quanto definido nesta reunião. Ao final, o Senhor Presidente conclamou a todos para envidarem esforços na busca e conquista de novos filiados para que a chapa de Vereadores da Federação consiga o resultado eleitoral em 2024 de eleger de 2 à 4 vereadores comprometidos com os projetos que Ilhéus precisa. Nada mais havendo a tratar e deliberar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Convenção Municipal às doze e trinta (12:30) horas, determinando a lavratura da presente ata para registrar os fatos ocorridos e as decisões tomadas para produção de suas finalidades e os efeitos jurídicos e legais. O Senhor Presidente solicitou que em cumprimento ao aqui definido, o Secretário encaminhe ofício com cópia desta ata aos gabinetes dos vereadores Baiano do Amendoim, Vinicius Alcantara e Tandick Resende, com a devida comprovação do protocolo/entrega. Assim depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, Diran Oliveira Santos Filho e Mesaque Barbosa Soares, respectivamente, Presidente e Secretário Geral da Federação PSDB/CIDADANIA de Ilhéus, Estado da Bahia, além dos demais integrantes da Federação.

DIRAN OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente

MESAQUE BARBOSA SOARES
Secretário

LUCINEA SOUZA CERQUEIRA
Vice Presidente

JOSELITO MOREIRA COSTA
Tesoureiro

MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS
Membro

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO

PSDB-CIDADANIA DE ILHÉUS-BA

Pelo presente instrumento de convocação, forte no art. 15, parágrafo único, do Estatuto da Federação PSDB-CIDADANIA, no uso de minhas atribuições legais, convoco reunião Extraordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2024, na Rua Almirante Barroso, Edificio Paranaguá, n°137, 5° andar, centro, Ilhéus-BA, às 11:00 horas da manhã.

Na oportunidade, serão objeto de deliberação o encaminhamento que a Federação em Ilhéus terá para as eleições 2024, tanto na majoritária (Prefeito) quanto na proporcional (vereadores), e o que ocorrer.

Ilhéus, 15 de março de 2024.

DIRAN OLIVEIRA SANTOS FILHO

PRESIDENTE MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO

PSDB/CIDADANIA EM ILHÉUS.

Ciente: (NOME/CARGO/DATA)

MESAQUE BARBOSA SOARES_____ 15/03/2024.
Secretário

LUCINEA SOUZA CERQUEIRA_____ 15/3/2024
Vice Presidente

JOSELITO MOREIRA COSTA Joselito M Costa 16/03/2024
Tesoureiro

MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS Maria Vitória da Silva Santos 15-03-2024
Membro

CARTA DE ANUÊNCIA PARTIDÁRIA

Sem Perda do Mandato Eletivo

A **FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA DE ILHÉUS**, por seu presidente Diran Oliveira Santos Filho, subscreve a presente CARTA DE ANUÊNCIA DA FEDERAÇÃO, sem imposição de perda do mandato, em favor do Senhor Vereador do município de Ilhéus/BA, o que faz nos seguintes termos:

a) em função da orientação da Federação de Ilhéus acerca de não contar com vereador de mandato para a chapa de vereadores no pleito de 2024;

b) em função de possibilitar o edil em poder pleitear a renovação de seu mandato, dentro do prazo legal de filiações.

Assim, sendo AUTORIZAMOS, de forma irretratável e irrevogável, a desfiliação partidária, sem perda do mandato, bem como sua filiação partidária em partido político de sua livre escolha, sem, com isso, representar ato de infidelidade partidária. Declaramos, ainda, que a Federação PSDB/CIDADANIA se compromete em não pleitear à Justiça Eleitoral o mandato eletivo em questão, haja vista disposto no item anterior. Por ser verdade, firmamos o presente documento, com conteúdo declaratório correspondente, para que produzam todos os efeitos jurídicos necessários.

Nestes termos,

Atenciosamente,

Ilhéus, 20 de março de 2024.

Diran Oliveira Santos Filho

Presidente da Federação PSDB/CIDADANIA